



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 252/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Goianorte - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11438307000/1120-02.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Declaração do Conselho Municipal de Saúde do município de Goianorte – TO, de 19 de setembro de 2013, que Trata da Validação da Justificativa da alteração de endereço da Academia da Saúde, anexa;

Considerando a Justificativa Formal da Prefeitura Municipal de Goianorte – TO, referente à Alteração de Endereço do Pólo do Programa Academia da Saúde no município, anexa;

Considerando a Declaração de Complementação de Endereço e de Ocupação Regular do Imóvel, de 16 de setembro de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Goianorte - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11438307000/1120-02.

Parágrafo Único: O endereço para Construção da Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Goianorte - TO é: **Avenida Tiradentes esquina com a Rua Pará, quadra 13, lote 01, Centro, município de Goianorte – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Parva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neto
Secretário Executivo da Saúde